SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 14 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0517

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONVITE Nº 2012.08.30.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa CONSTRUCASA - CONSTRUÇÕES, EVENT. E SERV. MÃO DE OBRAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção, coordenação e realização da VII Feira de Agronegócios e Artesanato do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Paulo Dias de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 12 de setembro de 2012.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:A8814996

PROCURADORIA
LEI 1.348

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que indica ao Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer DOAÇÃO de uma área de terra ao Estado do Ceará, medindo 150.00 (cento e cinquenta) metros de largura com frente para faixa de domínio da Rodovia Estadual – CE-386, sentido Crato a Farias Brito e 100.00 (cem) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 15.000,00 m² (quinze mil metros quadrado) conforme croqui em anexo. O referido imóvel se encontra cadastrado, sob o 2.323 e 2.340, matricula nº. 2.348 do livro nº. 02 - Registro Geral, na Comarca de Registro de Imóveis de Farias Brito/CE.

Confrontações:

NORTE: terreno do Sr. Francisco Chicou Pereira. Extensão= 100,00m;
SUL: com terreno Público (Prefeitura Municipal de Farias Brito) Extensão= 100,00m;
LESTE: com terrenos dos Senhores Francisco Chicou Pereira e José Vandevelder Freitas Francelino (sendo 135,00m (lado norte) com o Sr. Chicou e 15,00m (lado Sul) com o Sr. José Vandevelder). Totalizando a extensão de 150,00m;
OESTE: com Rodovia Estadual – CE-386. Extensão= 150,00m.

Art. 2º. O terreno citado no artigo anterior destina-se a construção de uma unidade escola profissionalizante que será desenvolvida pelo o Governo do Estado do Ceará, neste Município.

Art. 3º. As despesas com escritura e registro do referido imóvel correrão por conta do Município de Farias Brito/CE.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, em 22 de agosto de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:73C4399B



Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.